

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

238

Fls. No

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândiá

Portaria N.º

687, de 4 de Agosto de 2020.

"Substitui o Membro da Equipe de Apoio *Cristina da Silva Passos*, constante no Art. 1º da Portaria nº 532/20, de 10/06/2020 que designou os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, no âmbito municipal".

JAIR BONI COGO - Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o Membro da Equipe de Apoio, *Cristina da Silva Passos* – Matrícula 2517, constante no **Art. 1º da Portaria nº 532/20, de 10/06/2020** que designou os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, no âmbito municipal, pela servidora pública municipal a seguir

"Art. 10 ...

Pregoeiro:

Equipe de Apoio: ...;

...; e

Lubia Alves Rodrigues - Matrícula 2056.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (4) dias do mês de Agosto de 2020. $$\it \Lambda$$

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data:



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N°038/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de doze (12) dias, com início em 20 de julho 2020 e término em 31 de julho de 2020; referente ao trabalho realizado em 11 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 17 de julho de 2020.

VALDECY PERETRA DA COSTA
Presidente



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N° 039/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a servidora SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO, no período de quinze (15) dias, com início em 04 de agosto de 2020 e término em 18 de agosto de 2020; referente ao trabalho realizado de 24 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 31 de julho de 2020.

VALOBCY PEREIRA DA COSTA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2020

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público contratação de empresa especializada para a execução da obras de reformas de pontes, respectivamente sobre córrego da nascente, córrego mimoso 01, córrego mimoso 02, córrego do coletor, ponte do rio indaiazão, e construção de cabeceira e tubulação de concreto, com extração de peças de madeira destinada para recuperação de pontes, localizada na zona rural deste município de cassilândia, conforme especificações constantes no projeto básico (anexo vi), sendo vencedor a empresa, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor R\$ 44.424,00 (quarenta quatro mil quatrocentos vinte quatro reais).

Cassilândia-MS, 27 de

Julho 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO №. 081/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de Obras de Reformas de Pontes, respectivamente sobre Córrego da Nascente, Córrego Mimoso 01, Córrego Mimoso 02, Córrego do Coletor, Construção de Cabeceira e Tubulação de Concreto, com extração de peças de madeira destinada para recuperação de pontes, localizada na zona rural deste Município de Cassilândia,conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI).

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E

SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE

ESTRADAS, PONTES E MATA

BURROS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 44.424,00 (quarenta quatro mil quatrocentos vinte

quatro reais).

Data: 04/08/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS. através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição futura de materiais e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública - covid 19, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedores as empresas, FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor global R\$ 1.950,00 (um mil novecentos cinquenta reais), DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, com o valor global R\$ 56.500,00 (cinqüenta seis mil quinhentos reais), DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com o valor global R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos cinquenta reais), PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global R\$ 7.000,00 (sete mil reais), LK MEDICAL COMERCIO DE **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES EIRELI-EPP, com o valor global R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos cinquenta reais) e MILLENIUM - SERVICOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. com o valor global R\$ 67.500,00 (sessenta sete mil quinhentos reais).

Cassilândia-MS, 30 de Julho

2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/08/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE {PLANTAS, MUDAS PARA PAISAGISMO}, DA PRAÇA SÃO JOSÉ, INCLUINDO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DESTE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS DE PLANTIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS PREVENÇÃO, TAIS COMO, MEDIDAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. PREFEITURA SOLICITA Α FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS. 04 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO {MATERIAL GRÁFICO, EXPEDIENTE E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 20/08/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS PREVENÇÃO, TAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. Α PREFEITURA SOLICITA FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 005/2020

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E

SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS

LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigênciado CONTRATO ORIGINAL de 22/07/2020 a 20/10/2020.

Data - 22/07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE NUTRIÇÃO ENTERAL – FÓRMULAS LÁCTEA, PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 21/08/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 04 de agosto de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 090/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 516/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 1.806,71(um mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: FARMACIA ALQUIMIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 19,00(dezenove reais).

CONTRATADA: A.P.G VIUDES - ME,

VALOR: R\$ 93,28 (noventa e três reais e vinte e oito centavos).

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1510

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL

LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB) 1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB) 1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB) 2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB) Ana Maria Alves (PSDB) Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT) Cassius Clay Ferreira (PSC) Wesley Ferreira (PSD) Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)